



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO Nº 0406

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**Adelma Cristovam dos Passos**  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de vasilhame de gás (GLP) 13kg vazio e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00hs do dia 05/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 24 de Março de 2023

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----